

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting a 19 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 042/E36/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 5 de Janeiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 8 de Janeiro de 2024:

1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 da interpelação,

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem-se empenhado na promoção do desenvolvimento sustentável dos mercados públicos de Macau e, ao mesmo tempo, para responder às necessidades dos residentes em relação ao arrendamento de bancas nos mercados públicos e à introdução de operadores activos e dinâmicos, o Instituto lançou, em Outubro do ano passado, um concurso público para quinze bancas no Mercado da Horta da

Mitra e no Centro de Comidas do Patane para os residentes concorrerem. Nesse concurso, o IAM recebeu um total de 393 propostas, das quais cerca de 67% dos concorrentes tinham idade igual ou inferior a 45 anos. Os critérios de avaliação do concurso público em causa baseam-se em cinco factores sobre os concorrentes, nomeadamente, a estratégia de exploração, a experiência de exploração, o horário de exploração, a diversidade de tipos de produtos à venda e a conveniência dos meios de pagamento. De momento, o concurso público em causa encontra-se na fase final de avaliação e o resultado será divulgado oportunamente.

2. Relativamente ao conteúdo do ponto 2 da interpelação,

Para promover a diversificação dos tipos de produtos à venda ou de serviços prestados nos mercados públicos de Macau, o IAM vai tentar introduzir bancas com tipos de negócios característicos, de acordo com a situação actual e as condições de cada mercado.

De acordo com a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), têm-se vindo a promover experiências turísticas e gastronómicas diversificadas em vários bairros através de diferentes canais. Quanto à gastronomia turística

nos bairros comunitários, nomeadamente nos Centros de comidas, a DST tem divulgado guias de viagem, através das redes sociais oficiais, para apresentar os elementos especiais das zonas turísticas, como o Mercado de S. Domingos, o Mercado do Bairro Iao Hon, o Mercado Tamagnini Barbosa, o Mercado de S. Lourenço, entre outros, de modo a incentivar os turistas a visitarem diversos bairros. Na organização de eventos, considerar-se-ão o ambiente turístico das diversas zonas e as condições dos respectivos recintos, seleccionando-se os locais adequados conforme a natureza de actividades e exigências técnicas. Por exemplo, produziram-se anteriormente espectáculos de projecção móvel nas fachadas do Mercado Municipal da Taipa e realizaram-se actividades turísticas e feiras gastronómicas nocturnas nas zonas adjacentes aos mercados públicos. O evento “Iluminar Macau 2023” criou um espectáculo de video mapping à noite na fachada de um restaurante português, perto do Mercado Municipal da Taipa, em combinação com as instalações luminosas na Rua do Cunha e na mesma zona, por forma a atrair mais turistas e residentes a visitarem e a consumirem, através de um conjunto de elementos característicos do turismo comunitário.

De acordo com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), com o objectivo de aprofundar o conhecimento do público sobre os produtos alimentares de qualidade e os produtos característicos dos Países de Língua Portuguesa, está a estudar-se a organização contínua do evento “Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau” em diferentes bairros comunitários, tendo em vista atrair mais visitantes para uma vasta gama de vendedores nos bairros comunitários.

Aos 25 de Janeiro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)

José Tavares